



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MIRANDÓPOLIS

Conforme Lei Orgânica Municipal

www.mirandopolis.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/mirandopolis

Terça-feira, 05 de setembro de 2017

Ano I | Edição nº 37

Página 1 de 4

SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO DE MIRANDÓPOLIS	2
Licitações e Contratos	2
Homologação / Adjudicação	2
Dispensas	2
Instituto de Previdência Municipal de Mirandópolis - IPEM2	
Atos Oficiais	2
Portarias	2
Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Mirandópolis - SAAEM	3
Licitações e Contratos	3
Contratos	3
Aditivos / Aditamentos / Supressões	3

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Mirandópolis, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Mirandópolis poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.mirandopolis.sp.gov.br. Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/mirandopolis.

As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Mirandópolis

CNPJ 44.438.968/0001-70
Rua das Nações Unidas, 400
Telefone: (18) 3701-9000
Site: www.mirandopolis.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/mirandopolis

Câmara Municipal de Mirandópolis

CNPJ 51.103.950/0001-82
Praça Papa João XXIII, 115
Telefone: (18) 3701-1800
Site: www.cmmirandopolis.sp.gov.br

Instituto de Previdência Municipal de Mirandópolis

Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Mirandópolis



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Mirandópolis garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.mirandopolis.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/mirandopolis



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MIRANDÓPOLIS

Conforme Lei Orgânica Municipal

www.mirandopolis.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/mirandopolis

Terça-feira, 05 de setembro de 2017

Ano I | Edição nº 37

Página 2 de 4

PODER EXECUTIVO DE MIRANDÓPOLIS

Licitações e Contratos

Homologação / Adjudicação

EDITAL Nº 46/17
PREGÃO Nº 31/17
PROCESSO Nº 4999/17
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

REGINA CÉLIA MUSTAFA ARAÚJO, Prefeita do Município de Mirandópolis, no uso de suas atribuições legais, HOMOLOGA o procedimento licitatório nº 4999/17, na modalidade de PREGÃO Nº 31/17, na forma eletrônica, destinado ao registro de preços para aquisição futura de diversos materiais de limpeza a serem destinados as Escolas Municipais de Educação Básica, conforme parecer da Pregoeira, em favor das empresas:

- LSV INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA – Itens 01, 02, 04, 07, 08, 11, 14, 15, 16, 19, 20, 22, 30, 32, 34, 35, 37, 39, 40, 43 e 45.

- RILL QUÍMICA LTDA EPP – Itens 03, 05, 06, 09, 10, 12, 13, 17, 18, 21, 23, 24, 25, 26, 27, 28, 29, 31, 33, 36, 38, 41, 42, 44, 46, 47 e 48.

Ficam as empresas acima mencionadas convocadas a comparecerem na Prefeitura do Município de Mirandópolis, sita a Rua das Nações Unidas, 400, a fim de assinar a respectiva Ata de Registro de Preços.

Mirandópolis, 04 de setembro de 2017.

-Regina Célia Mustafa Araújo-
Prefeita

Dispensas

Processo Administrativo 6331/2017
Processo de Parcerias 06/17
Dispensa de Chamamento Público 06/17

Extrato da Justificativa (art. 32, § 1º, da Lei Federal 13.019, de 31 de julho de 2014).

Objeto: Desenvolvimento do projeto de atendimento integral à crianças com transtornos do Espectro Autista – TEA, Transtorno do Déficit de Atenção e Hiperatividade – TDAH e Dislexia.

Organização da Sociedade Civil: Associação Conchetta Bettone Delai.

Repasse Municipal R\$ 30.000,00 (Trinta mil reais).

Prazo de Vigência: 31 de dezembro de 2017.

Base legal: art. 30, inc. VI, da Lei Federal 13.019/14.

Mirandópolis – SP, 04 de setembro de 2017.

Regina Célia Mustafa Araujo
Prefeita

Instituto de Previdência Municipal de Mirandópolis - IPEM

Atos Oficiais

Portarias

PORTARIA 044/2017

Waldir Messias Antunes, Presidente do Instituto de Previdência Municipal de Mirandópolis-IPEM, no uso de suas atribuições legais e nos termos da Lei Complementar nº 54/2008 de 26/06/2008.

RESOLVE em conformidade com a decisão exarada pelo Conselho de Administração em reunião realizada no dia 30/08/2017 conforme ata lavrada às fls. 39 do livro próprio nº. 04:

Art. 1º)- Conceder nos termos do Art. 6º da Emenda Constitucional 41/2003, Aposentadoria por



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MIRANDÓPOLIS

Conforme Lei Orgânica Municipal

www.mirandopolis.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/mirandopolis

Terça-feira, 05 de setembro de 2017

Ano I | Edição nº 37

Página 3 de 4

Tempo de Contribuição a servidora NERSI DO VALLE CALISTO, portadora do RG. 17.646.856/SSPSP, CPF/MF. 092.930.688-00, brasileira, casada, residente e domiciliada na Rua Primo Antônio Marchet, 1529 – Bairro Pauliceia em Mirandópolis/SP.

Art. 2º)- Esta portaria entrará em vigor no dia 01/09/2017.

Mirandópolis-SP., 31 de agosto de 2017.

WALDIR MESSIAS ANTUNES

Presidente

Afixada no Expediente do IPEM e registrada na Divisão de Administração.

PORTARIA 043/2017

Waldir Messias Antunes, Presidente do Instituto de Previdência Municipal de Mirandópolis-IPEM, no uso de suas atribuições legais e nos termos da Lei Complementar nº 54/2008 de 26/06/2008.

RESOLVE:

Art. 1º - Em atendimento ao pedido de Auxílio - Doença, apresentado em 21/08/2017 e, em conformidade com laudo médico pericial emitido em 25/08/2017, conceder nos termos da Lei Complementar Municipal 072/2014, Auxílio-Doença a servidora ELLEN CINTIA IAROSI XAVIER CRUZ, RG. 28.936.919-8/SSPSP, CPF/MF. 248.466.208-40, pelo período de: 07/08/2017 à 05/09/2017.

Art. 2º - Em atendimento ao pedido de Auxílio - Doença, apresentado em 22/08/2017 e, em conformidade com laudo médico pericial emitido em 25/08/2017, conceder nos termos da Lei Complementar Municipal 072/2014, Auxílio-Doença a servidora GEUZA GARCIA DOS SANTOS, RG. 21.958.518-0/SSPSP, CPF/MF. 090.200.428-07, pelos períodos de: 02/08/2017; 03/08/2017; 04/08/2017; 07/08/2017; 08/08/2017 à 11/08/2017 e de 16/08/2017 à 30/08/2017.

Art. 3º - - Esta portaria entra em vigor nesta data com os efeitos retroagidos ao dia 02/08/2017.

Mirandópolis-SP., 25 de agosto de 2017.

WALDIR MESSIAS ANTUNES

Presidente

Afixada no Expediente do IPEM e registrada na Divisão de Administração.

Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Mirandópolis - SAAEM

Licitações e Contratos

Contratos

EXTRATO DO CONTRATO Nº 06/17

PROCESSO LICITATÓRIO 484/17

CONVITE 05/17

CONTRATANTE: SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE MIRANDÓPOLIS

CONTRATADA: USINA DO VALE CONSTRUTORA LTDA

OBJETO: Aquisição de massa asfáltica usinada a quente para aplicação a frio (CBUQ), acondicionada em sacos de 25kg, pronta para uso, que será destinada para a execução dos serviços provenientes de reparos de tapa-buracos em novas instalações e manutenção da rede de água feitas por esta Autarquia

VALOR: R\$ 49.500,00

DATA DA ASSINATURA: 29/08/2017

Aditivos / Aditamentos / Supressões

EXTRATO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 06/14

CONTRATANTE: SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE MIRANDÓPOLIS – SAAEM.

CONTRATADA: PLANCO PLANEJAMENTO AGROPECUÁRIO E SANEAMENTO LTDA.

OBJETO: Reajuste do valor contratual em 2,4655% em consonância com o IPCA acumulado e prorrogação



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MIRANDÓPOLIS

Conforme Lei Orgânica Municipal

www.mirandopolis.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/mirandopolis

Terça-feira, 05 de setembro de 2017

Ano I | Edição nº 37

Página 4 de 4

do prazo de vigência do Contrato Administrativo 06/14 que passa a ser 18 de agosto de 2018.

FUNDAMENTO LEGAL: Art. 57, inc. II, da Lei Federal n.º 8.666/1993.

PROCESSO: Nº 017/14

CONVITE: Nº 04/14

DATA DA ASSINATURA: 18 de Agosto de 2017.